



ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SÃO PAULO  
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SÃO PAULO  
I.D.P.C - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA  
FUNDIPAN - FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA  
Rua Santo Amaro , 313 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01315-001 / Telefone (11) 3291-3700 [www.sindipan.org.br](http://www.sindipan.org.br)

## CIRCULAR SOBRE A NOVA ROTULAGEM NUTRICIONAL

O SAMPAPÃO vem por meio desta informar a todos sobre os prazos para adequação a nova rotulagem nutricional de alimentos. As novas regras para rotulagem de alimentos entram em vigor no dia 9 de outubro de 2022. Além de mudanças na tabela de informação e nas alegações nutricionais, a novidade será a adoção da rotulagem nutricional frontal.

Por isso, é importante que as empresas estejam atentas ao prazo de adequação. Novos produtos lançados a partir de 9 de outubro de 2022 já devem estar com os rótulos adequados às novas regras. Para os produtos que já se encontram no mercado até a data, os prazos para adequação são:

- até 09 de outubro de 2023 (12 meses da data de vigência da norma) para os alimentos em geral;
- até 09 de outubro de 2024 (24 meses da data de vigência da norma) para os alimentos fabricados por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, empreendimento econômico solidário, microempreendedor individual, agroindústria de pequeno porte, agroindústria artesanal e alimentos produzidos de forma artesanal; e
- até 09 de outubro de 2025 (36 meses da data de vigência da norma) para as bebidas não alcoólicas em embalagens retornáveis, observando o processo gradual de substituição dos rótulos. As mudanças na rotulagem foram estabelecidas pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 429 e Instrução Normativa nº 75, publicadas em outubro de 2020. O objetivo das normas é melhorar a clareza e legibilidade dos rótulos dos alimentos e, assim, auxiliar o consumidor a fazer escolhas alimentares mais conscientes.

Para saber mais sobre a nova rotulagem nutricional e os impactos no setor a Escola de Panificação e Confeitaria do IDPC irá realizar curso sobre o assunto nos dias 24/25 e 26 de agosto e 14/15 e 16 de setembro de 2022, ambos das 15h30m às 19h30m. O curso é aberto a qualquer interessado mas possui preço diferenciado para associados.

Rui Manuel Rodrigues Gonçalves  
Presidente  
SINDIPAN / AIPAN/ IDPC - SP / FUNDIPAN

